

01-012

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0125/1999 DE 1999

26 - 8.60

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0125/1999 DE 08/04/99

PROMOVENTE: VEREADOR

ITALO CARDOSO (PT)

E M E N T A:

DISPOE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA INOMINADA, LOCALIZADA NA CONFLUENCIA DAS RUAS ALBION, CORRIENTES E GUARARAPES, NO BAIRRO ALTO DA LAPA, QUE PASSARA A DENOMINAR-SE PRAÇA-ISIS DIAS DE OLIVEIRA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O B S E R V A C O E S:

Lei nº 12.825/99 de 23-set-99

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 15:33:38

00000016542-50



RAÇÃO

ARQUIVADO EM

28, 10,

MARIA ISABEL LOPES CORREIA
Chefe de Seção Técnica Substituta



164
Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 de proc
n.º 125 de 1999

ADELINA CICONB
Reg. 100.406
ATM

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 08 ABR 1999
[Handwritten signatures]
PRFSI, NTE

Projeto de Lei n.º 01 - PL
01-0125/1999

Dispõe sobre a denominação de praça
inominada, localizada na confluência
das ruas Albion, Corrientes e
Guararapes, no bairro Alto da Lapa, que
passará a denominar-se "**Praça Ísis Dias
de Oliveira**".

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1.º - Fica denominada "Praça Ísis Dias de Oliveira" a praça inominada localizada na confluência das ruas Albion, Corrientes e Guararapes, no bairro Alto da Lapa.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

[Handwritten signature]
ITALO CARDOSO
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO
★ 08 ABR 1999 ★
- DT. 10 -



Câmara Municipal de

Folha n.º	02	de proc.
n.º	125	de 1989

AD. I B. ONE
Reg. 100.406
ATM

JUSTIFICATIVA

Fazemos a proposição atendendo o desejo da comunidade local, conforme abaixo-assinado anexo, no intuito de dar nome a praça inominada homenageando uma antiga moradora de seu bairro, ÍSIS DIAS DE OLIVEIRA, cujo histórico vem a seguir.

Nasceu em 29 de agosto de 1941, filha de Edmundo Dias de Oliveira e Felícia Mardini de Oliveira. Faz parte da lista de desaparecidos políticos desde 1972, quando tinha 30 anos de idade.

Iniciou seus estudos no Grupo Estadual Pereira Barreto. O Ginásio e o Clássico cursou no Colégio Estadual Presidente Roosevelt e no Colégio Santa Marcelina. Concluiu o curso de piano. Falava inglês, francês e espanhol. Em 1965 iniciou o Curso de Ciências Sociais na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP.

Em 1967 casou-se com José Luiz Del Royo, de quem se separou posteriormente. Em 1970 passou a morar na cidade do Rio de Janeiro, onde foi presa no dia 30 de janeiro de 1972.

Segundo sua mãe, Dona Felícia, "Ísis lia com entusiasmo tudo o que se relacionava com Psicologia, Filosofia e História Geral; decidida a conhecer melhor as relações do homem com a sociedade, ingressou na Faculdade de Ciências Sociais da USP; mostrava-se segura e coerente com suas definições de vida, este pareceu-nos o traço mais marcante de sua personalidade; verificamos uma total coerência na sua maneira de pensar e agir".

Ísis foi indiciada em seis processos. Em três foi absolvida por falta de provas. Os outros três foram arquivados. Contudo, em matéria publicada no jornal "Folha de São Paulo", em 28 de janeiro de 1979, um general com responsabilidade nos órgãos de segurança reconheceu a morte de Ísis e mais onze presos políticos considerados desaparecidos.



REPÚBLICA FEDERATIVA

Folha nº 63 de proc. 125 DO BRASIL 99

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - PRIMEIRO SUBDISTRITO DE

SÃO PAULO - COMARCA DA CAPITAL - BRASIL

ADALDO L. L. ICONB
Reg. 100.406
ATM

C.G.C. 68.91 .916/0001-73
Av. Rangel Estana, 271
1º Andar - Sé CEP 01017-000
Fones: 605-6 01 - 232-2515

Dra. Geny de Jesus Macedo Morelli

Oficial

CERTIDÃO DE ÓBITO

Liv o-C-15-----Folhas---270-----Termo Nº---958-----

CER IFICO que, em-07-de-fevereiro--de-1996, foi feito o registro do óbito de
ISI DIAS DE OLIVEIRA-----

Sex ---feminino---profissão---estudante-----

Nat ral de-São Paulo - SP-----

Com -trinta anos-----de idade, estado civil---casada-----

Fil o de---EDMUNDO DIAS DE OLIVEIRA e FELICIA MARDINI DE OLIVEIRA-----

Dec arante FELICIA MARDINI DE OLIVEIRA, grau de parentesco (Mãe)-----

OBS RVAÇÕES: Registro de Óbito lavrado nos termos do Artigo 39 da Lei 9140, de
04 e dezembro de 1995 e conforme decisão do MMQJuíz Corregedor Geral da Jus
tig , Dr. Marcio Martins Bonilha, datado de 29 de janeiro de 1996. ISIS DIAS
DE LIVEIRA, desaparecida desde 1972, último domicílio nesta Capital, casada
com JOSE LUIZ DEL'FOIO, não deixou testamento conhecido, nem bens, não dei--
xou filhos, herdeiros menores ou interditos. Era eleitora, RG nº 2093774. De
mai dados ignorados pelo declarante. NADA MAIS. Todo o referido é verdade e
dou fé.-----

Dig tado por: Cibeli

Cer idão: R\$ 8,65

São Paulo, -07-de--fevereiro-de 1996.

CIBELI DA SILVA BORTOLOTTI

escrivente substituta

São Paulo , 14 de Janeiro de 1.999

Folha n.º	05	de proc.
n.º	125	de 19 99
<i>Ed</i>		

ADELINA CICONI
Reg. 100.406
ATM

Exmo. Sr. Vereador
Ítalo Cardoso

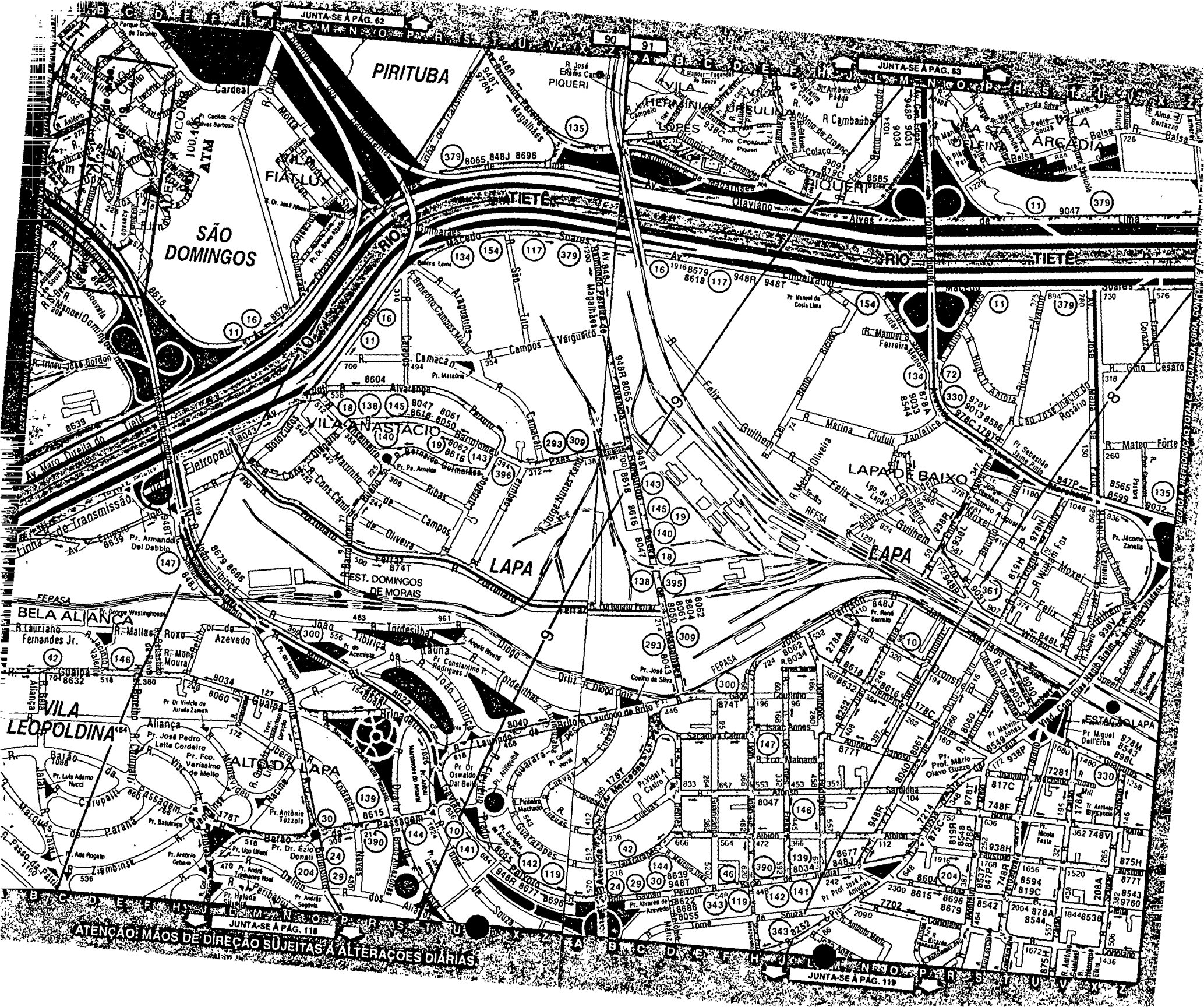
Prezado Sr.

Nós, moradores da Rua Corrientes , da Rua Albion e da Rua Guararapes , região próxima à Praça que ainda não possui denominação, no bairro do Alto da Lapa , vimos solicitar à V.Ex.a. que encaminhe procedimento para a denominação da mesma, para Praça Ísis Dias de Oliveira, desaparecida política desde 28 de Janeiro de 1972 , conforme consta no Dossiê dos Mortos e Desaparecidos Políticos. Esclarecemos ainda que Ísis morou na Rua Corrientes 244 , residência essa localizada em frente à mencionda Praça e que desapareceu aos 30 anos de idade. Seguem anexo o croquis do local e a biografia de Ísis Dias de Oliveira

Nome	R.G.	Endereço
1. Andrea Leal Garcia	22882970-7	R. Guararapes nº 020
2. NERCES LEAL GARCIA	17.181.481	R. GUARARAPES, nº 020
3. Walva S. Leal Garcia	03806.412-1	R. Guararapes 20
4. Hebio Garcia	1.853.482	R. Guararapes, 20
5. SERGIO FERREIRA LEITE	922.838	R. CORRIENTES, 214
6. Maria Ferreira Leite	2661.493	R. Corrientes, 214
7. Vitorio Scalla	940414-8	Rua Albion 667
8. MARIA DE LOURDES F. SCALLA	905.022-X	RUA ALBION, 667
9. Euclides Espinosa Nalini	3544.491	RUA CUEVAS, 93
10. Luiz Gonzaga NALINI	2.052.570-9	Rua CUEVAS, 93
11. Renato Figlioli	708.124	Rua Corrientes 280
12. Elsa H. D. Figlioli	2821.787-1	Rua Corrientes 280
13. Mariana Celia Millian	4283523	Rua Cerro Corá 174 apto 57
14. João Luiz Casagran	2921057	Altim 665
15. Marina de Moraes Dias	5.934.628	Albion, 665

Nome	R.G.	Endereço
17. Zilda B. Zanchetti	3.666.429	R. Buenos 74
18. Zuleide Zanchetti	1.194.384	R. Buenos 74
19. Julia Zanchetti	3.317.195-6	R. Buenos 87
20. Paula Zanchetti	9491417-5	R. CORRIENTES, 203
21. MARCIO ROSENTHAL	11.566.355	R. CORRIENTES 203
22. LEONEL M. CASTANHEIRA	W.142937-E	R. CORRIENTES 238
23. Nairinda Costa	W142936-6	Rua corrientes 238
24. DAVID SAUL G. CASTANHEIRA	V105968-K	RUA CORRIENTES 238
25. Mônica O. Castanheira	27.115-673-9	Rua Corrientes, 238
26. Joaquin F. Juncos	2.250.755	R. Corrientes. 213
27. Neide G. S. Saldano		R. Corrientes. 213
28. Glélia Boeckhame	1642.807	R. Guaracanga 337
29. Antonieta A. Peres		Rua Albion 558
30. M. F. Orselli	4.332.340/3	Rua Albion 544
31. Maria do Reis	2.667.608	Rua Albion 548
32. Chloé A. Micheli	1.024.521	Rua Albion 543
33. ZILÁ A.C. CHAPCHAP	5.822.989	RUA CORRIENTES 198
34. Lúcia Dias	13.336.140.6	RUA GUARARAPES 11
35. Cristiano Buso	23234742-6	RUA COLUMBATA, 81
36. José Antunes	12.446.125	Rua Albion 61
37. Eda	17.924.125	R. SODRE CABRAL, 50
38. João	14044115	R. R. G. G. 66
39. Renato	3.677.919	R. Brig. Gen. P. 66
40. Renato	1.831.404	R. GAVIA PEIXO 66
41. Marcelo	742609	R. GUARAPES, 11
42. Mario Amílcar F. de Almeida	32.522.415-8	R. GUARARAPES, 18
43. MARCEL TESES DE ALMEIDA	32.522.417-6	R. GUARARAPES, 18.
44. Antonio Carlos Imprato	5.246.836-3	R. GUARARAPES, 18
45. Maria F. J. J.	6.628.395-	Rua Guararapes, 18
46. IMRG TESES J. J. J.	V120602-1	Rua Guararapes, 18
47. VICENTE SALZANO	8326231	R. CORRIENTES, 244
48. Marcelo Gouveia	16733176	R. CORRIENTES, 244

ADJ. IN. A. 1. ONE
Reg. 100.406
ATM



SÃO DOMINGOS

PIRITUBA

TIETÊ

JUNTA-SE À PAG. 63

LAPA

LAPA DE BAIXO

LAPA

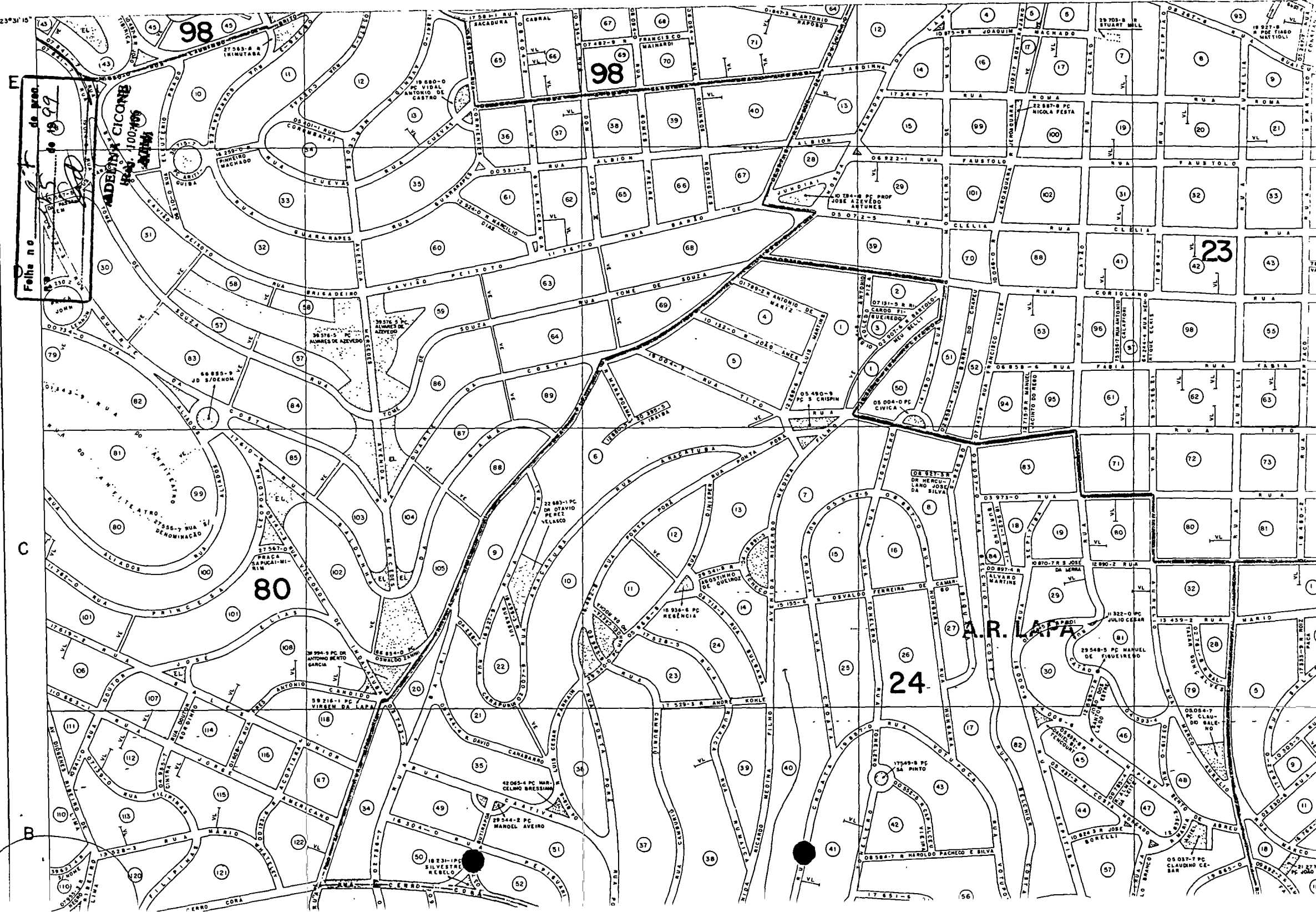
BELA ALIANÇA

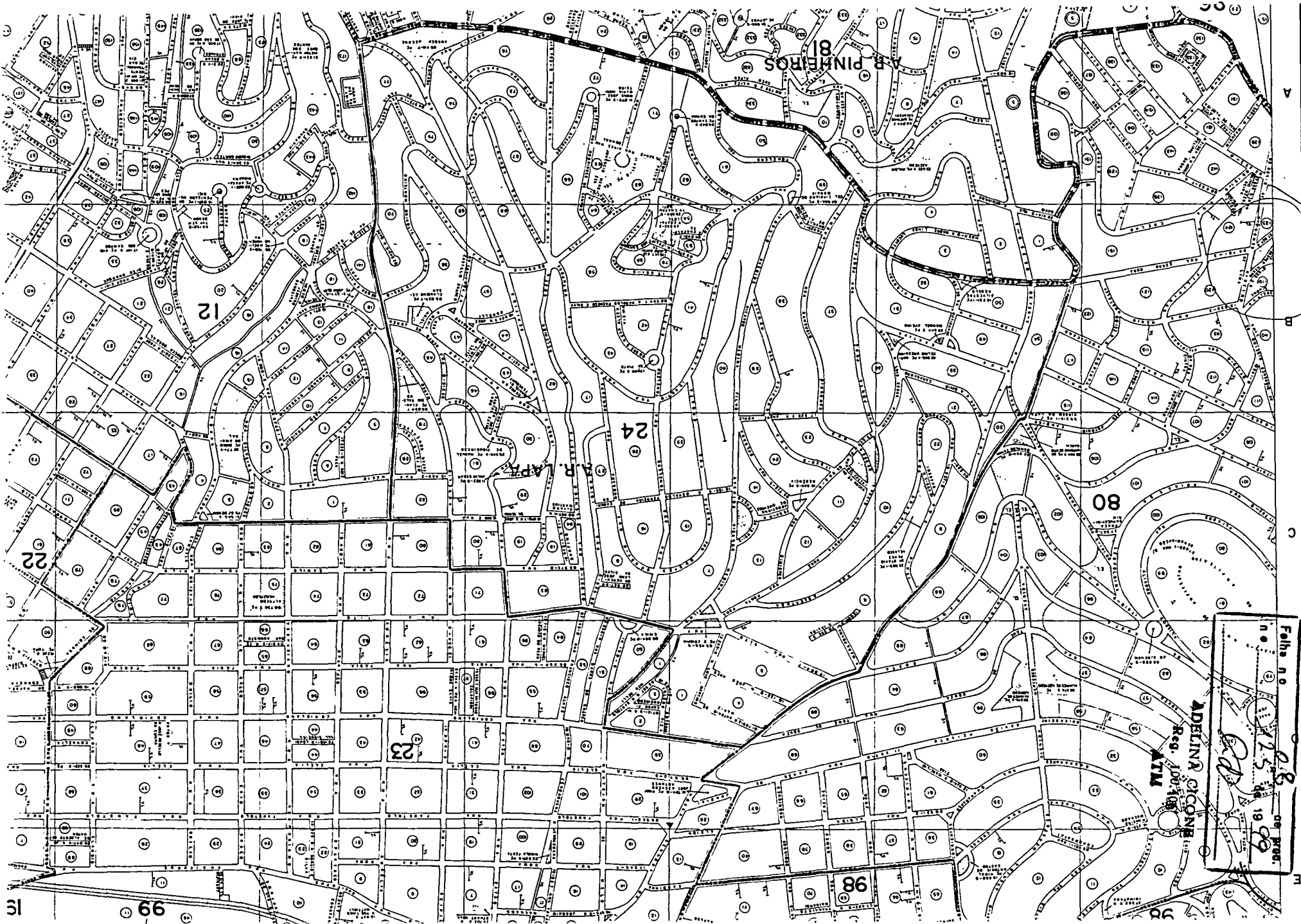
VILA LEOPOLDINA

MALTA DA LAPA

ATENÇÃO: MAOS DE DIREÇÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES DIÁRIAS

JUNTA-SE À PAG. 119





Folha n.º 28
n.º 1254
1999
Reg. 100-105
ATM

ADELINA CIGONNE



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 09

do processo n° 125 de 19. 99 09 / 04 / 99 (a) Adeline *Ad*

ADELINA CICONE

Reg. 100.406

ATM

Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta:

Em 09-04-99

Noemia M. S. Marques
Noemia M. S. Marques
Ass. Téc. Direção I

A Com. de Const. e Justiça

09/09/99

Breno Gandhiman

BRENO GANDHIMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.

A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 09/4/99 às 18:00 hs.

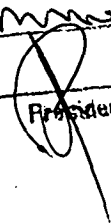
Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 13/12/99 às 12:00hs.

Ao ~~Ilustre~~ Vereador BRASÃO VITA
para ~~rubrica~~

em 18 de março

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

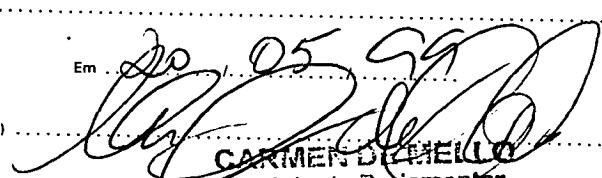
92


Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 10

Em 20 05 99

(a) 

CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 125/99, de autoria do Nobre Vereador Italo Cardoso:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Ise Dias de Oliveira) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 125/99 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 06 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça,

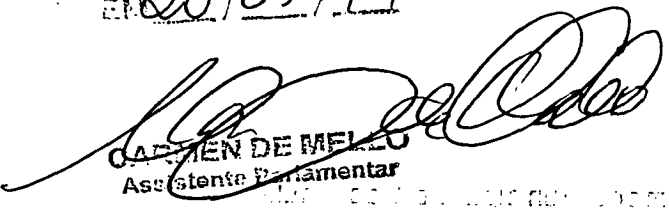
ROBERTO TRIPOLI
PRESIDENTE

DEFIRO

20/05/99

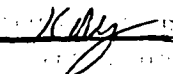
Presidente

A LEG. 3
EM 20/05/99


CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

RECEBIDO EM LEG. 3

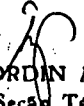
21/05/99

16:504 

Sra. kathy,

Oficiário ao Executivo solicitando informações.

26/05/99


ANGELA BORDIN ANDRONI
Chefe de Seção Técnica IM

Sra. a Chefe, Oficiário conforme solicitação de V. Sa.

26/05/99


KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUR. 5
documento 5
rubrica 5
Em 02/06/99
papel de informação
n.º 11213



Folha n.º	11	do proc
N.º	125	de 1999
Classificação	K	

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 26 de maio de 1999.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.º 220/1999

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 125/99, de autoria do Vereador Ítalo Cardoso - que dispõe sobre a denominação de praça inominada, localizada na confluência das ruas Albion, Corrientes e Guararapes, no bairro Alto da Lapa, que passará a denominar-se "Praça Ísis Dias de Oliveira" – solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

Anexo: Cópias xerográficas do P.L. nº 125/99 de fls. 01, do croqui de fls. 06 e do despacho da comissão solicitante de fls. 10.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms



Folha n.º 12 do proc
N.º 125 de 1999
funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 26 de maio de 1999

Recebi ofício Leg.3 nº 220/99 , de
26/05/99 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 125/99 , de autoria do Vereador Ítalo
Cardoso.

Anexo: cópias xerográficas do PL nº 125/99 de fls. 01, do
croqui de fls. 06 e do despacho da comissão solicitante
de fls. 10.

RECEBI EM:

26/05/99 Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 13 e

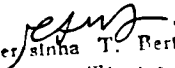
do processo nº 125 de 19 99 02 06 99 (a) Kathy

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

**A Deuta Comissão de
Constituição e Justiça**
Em 02/06/99


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 02/6/99 às _____ hs.


Maria Teresinha T. Bertarelli
Subdiretor Técnico

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 14/16

Em 05 / 09 89

(a) 



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 2 de Julho de 1999

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

103 799

15 - DOCREC
15-0118/1999

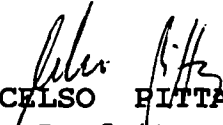
Folha n.º 144 do proc.
N.º 1254 de 1999
funcionário

Senhor Presidente

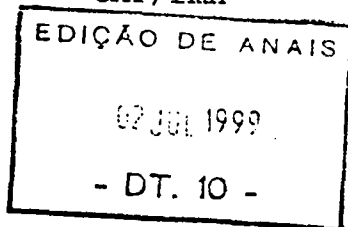
RECEBIDO NA A: T. M:
Em 2, 7, 99
às 16:20 horas

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Armando Mellão Neto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
CMF/rmn



À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 02/07/99


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 05/08/99 às 16:30 hs.

 R.F. 101.91P



Folha n.º 15# do proc.
N.º 125# de 1998
O funcionário *ef*

CÓPIA DA INFORMAÇÃO RELATIVA AO
PROJETO DE LEI N.º 125/99, REFERENTE AO OFÍCIO N.º
18/LEG.3/0220/99, REMETIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O
OFÍCIO ATL. N.º **103** /99.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha n.º 164 do proc.
N.º 1254 de 1999
O funcionário

folha de informação n.º 5

do...PPC.....n.º 1999.0104.9709 em 16/06/99.(a).....

LILIAN DE FÁTIMA LEITE DANTAS

Assist. Admhist.
SEHAB - CATE 4

CASE G
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 125/99 MEMO ATL : ITALO CARDOS

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 44.356-5

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : EL SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC ISIS DIAS DE OLIVEIRA

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

INSUFICIENTES

E) OBSERVACOES :

DEVERA CONSTAR A SEGUINTE DESCRICAO: LOGRADOURO DELIMITADO PELAS RUAS ALBION, GUARARAPES E RUA CORRIENTES. (SETOR 080 - QUADRAS: 035, 036 E 061).

16/06/99

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA
CASE-4

CASE G.
17 JUN 1999
60.14.20.000

ÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
S GU juntado nesta data 22/07/99, rubricado sob
folha n.º 14/18-12/07/99 me



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PL 125/99

07/07/99

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ítalo Cardoso, que visa denominar "Praça Ísis Dias de Oliveira" o logradouro inominado localizado na confluência das Ruas Albion, Corrientes e Guararapes, no bairro do Alto da Lapa.

Enviado pedido de informações ao Poder Executivo, este afirmou que o logradouro é oficial, de acordo com o Decreto nº 34.049/94, possui o CODLOG 44.356-5, não tendo denominação oficial. O nome proposto não constitui homonímia. Entretanto, foi sugerida nova descrição para a perfeita identificação do local.

Nada obsta a normal tramitação da propositura, que encontra seus fundamentos nos arts. 13, XXI e 70, XI e parágrafo único da Lei Orgânica do Município.

Legal, portanto, o projeto.

Entretanto, levando-se em consideração a informação do Executivo e a melhor técnica legislativa, sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /99 AO PROJETO DE LEI Nº 125/99

Denomina "Praça Ísis Dias de Oliveira" o logradouro inominado, CODLOG 44.356-5, delimitado pelas Ruas Albion, Guararapes e Corrientes (Setor 080 – Quadras: 035, 036 e 061), Distrito da Lapa, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado "Praça Ísis Dias de Oliveira" o logradouro público inominado, CODLOG 44.356-5, delimitado pelas Ruas Albion, Guararapes e Corrientes (Setor 080 – Quadras: 035, 036 e 061), Distrito da Lapa.



Folha n.º 18 do proc.
N.º 125 de 19 99
O funcionário mv

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

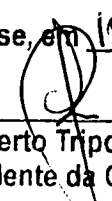
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

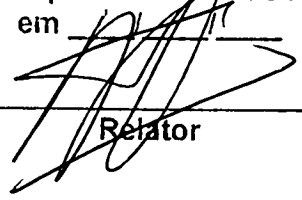

Caio Marcelo de C. Giannini
Assessor Técnico Supervisor (ST.2)


Marilena Conceição Andreoli
Assessor Técnico Legislativo Chefe

Encaminhe-se, em 10/8/99


Roberto Tripoli
Presidente da CCJ

De acordo para emissão de relatório,
em _____


Relator



PUBLIQUE-SE EM
101 8 1999

Folha n.º 194 do proc.
N.º 1254 de 1999
funcionário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0662/1999

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 125/99.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ítalo Cardoso, que visa denominar "Praça Ísis Dias de Oliveira" o logradouro inominado localizado na confluência das Ruas Albion, Corrientes e Guararapes, no bairro do Alto da Lapa.

Enviado pedido de informações ao Poder Executivo, este afirmou que o logradouro é oficial, de acordo com o Decreto nº 34.049/94, possui o CODLOG 44.356-5, não tendo denominação oficial. O nome proposto não constitui homonímia. Entretanto foi sugerida nova descrição para a perfeita identificação do local.

Nada obsta a normal tramitação da propositura, que encontra seus fundamentos nos arts. 13, XXI e 70, XI e parágrafo único da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Legal, portanto, o projeto.

Entretanto, levando-se em consideração a informação do Executivo e a melhor técnica legislativa sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /99 AO PROJETO DE LEI Nº 125/99

Denomina "Praça Ísis Dias de Oliveira" o logradouro inominado, CODLOG 44.356-5, delimitado pelas Ruas Albion, Guararapes e Corrientes (Setor 080 - Quadras: 035, 036 e 061), Distrito da Lapa, e dá outras providências.

pk/pl0125-9

17 - RELCOM
17-0341/1999



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado "Praça Ísis Dias de Oliveira" o logradouro público inominado, CODLOG 44.356-5, delimitado pelas Ruas Albion, Guararapes e Corrientes (Setor 080 – Quadras: 035, 036 e 061), Distrito da Lapa.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 10/08/99

TAVOLI

MUTRAN

EDER

TATTO

ITALO

IVU

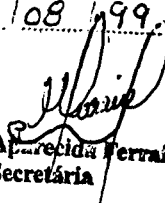
PASCUAL

ZACCHIA

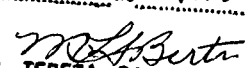
VITA

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 12/08/99

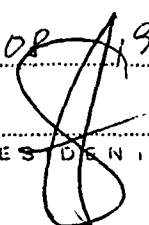

Rosaura Aparecida Ferraiol
Secretária

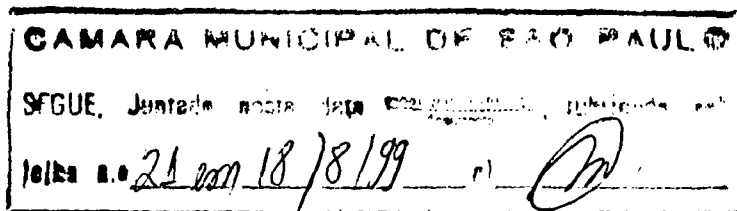
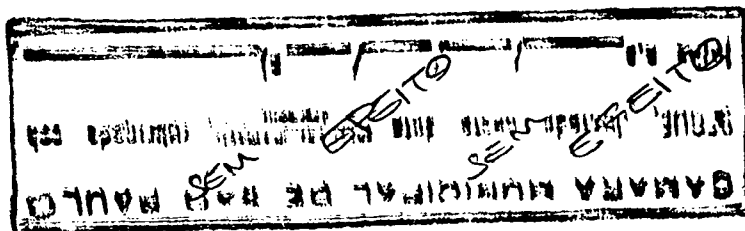
Recebido na Comissão de
Política Urb. Metropol. Meio
Ambiente
Em 12.08.99 às 15:00 h.


MARIA TEREZA DA SILVA BERTI
Assistente Técnico de Direção III

AO NOBRE VEREADOR MIRIAM ATHE
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

16/08/99

PRESIDENTE





Folha n°. 21 do proc.
N°. 125 do 1º 99
O funcionário *[assinatura]*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR

16-0715/1999

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES
REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; FINANÇAS E
ORÇAMENTO E DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO
AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 125/99

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Ítalo Cardoso, visa denominar "Praça Ísis Dias de Oliveira" o logradouro público inominado localizado na confluência das Ruas Albion, Corrientes e Guararapes, no bairro do Alto da Lapa.

Quanto ao mérito o projeto merece prosperar, eis que visa homenagear cidadão ilustre e de destaque no seio de nossa comunidade. As Comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e de Educação, Cultura e Esportes manifestam-se FAVORAVELMENTE ao projeto, e em particular ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor ao projeto, uma vez que as despesas decorrentes da execução da Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

FAVORÁVEL é o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em 18/08/99

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Aua Martins

*Brício Feder
aldaisa sposati*

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Viviane F.

Emilio Meneghini

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

pcj125-9.doc

**Publicação de Matéria d.
Deliberação Pelas Comissões:**

Pareceres (fis. 19, parecer 662/99; fls 21, parecer 715/99)
publicados no D.O.M. de 19 / 08 / 99.
página(s) 44, coluna 4ª.
conforme art. 8º, § 1º, do R.I.
Conferido: (m)

RETIFICAÇÃO DO PARECER 715/99
Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 20 / 08 / 1999
página 33 coluna 2
Conferido: (m)

A LEG. 9

Em 20 / 08 / 99

(m)
MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Srª Liliana,

juntar ao processo o Recurso nº 58/99.

20/08/99

(Angela Bordin Andreoni)
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IM

Srª Chefe,

providenciado conforme solicitação de V.Sª.

20/08/99

(Liliana Maria Migliano Bosio)
LILIANA MARIA MIGLIANO BOSIO
Assistente Técnico de Direção IV

SEGUE —, juntado — nesta data
documento — e papel de informação
rubricado — sob folha nº 22
Em 20 / 08 / 1999

(Assinatura)



Folha nº. 22 do proc.

Nº. 125 de 1999

O funcionário *[assinatura]*

Câmara Municipal de São Paulo

RECURSO

11 - REC

11-0058/1999

Vimos pela presente, nos termos do artigo 82 da Resolução nº 02 de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno) apresentar o presente RECURSO para que o Plenário da Câmara delibere sobre o **Projeto de Lei nº 125/99 de autoria do Nobre Vereador Italo Cardoso** que visa denominar "Praça Ísis Dias de Oliveira" o logradouro inominado localizado na confluência das Ruas Albion, Corrientes e Guarapes, no bairro do Alto da Lapa.

Sala das Sessões, 19 de agosto 1999

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN

Vereador

A Leg. 3;

Em 19/08/99



BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.

A. T. M.

À

ATM - Sr. Assessor-Chefe,

para as devidas providências, tendo em vista o recebimento de recurso.

20/08/99



ANGELA BORDIN ANDREONI

Chefe de Seção Técnica II

CPA...	SAO PAULO
SEGUE...	rubri-
cado (e)	ção sob
n.º	03 09 99 a 1

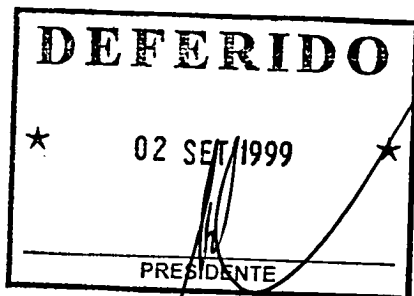
Be 24
Laure



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 23 de 1999
n.º PL 125 de 1999
Assinatura: [assinatura]

13 - RDS
13-1765/1999

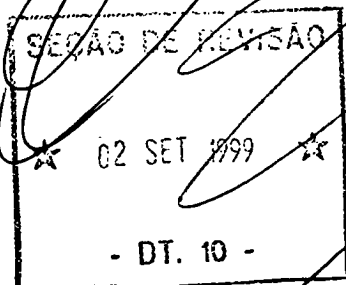


REQUERIMENTO

REQUEIRO à Douta Mesa, nos termos regimentais, seja procedida a **retirada do recurso n° 58/99** contra as deliberações das Comissões para que o **Projeto de Lei n° 125/99 de autoria do Nobre Vereador Italo Cardoso** seja deliberado no âmbito das Comissões Permanentes.

Sala das Sessões, [assinatura]

[assinatura]
WADIIH MUTRAN
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

PL 125

de 19

99

03, 09

, 99

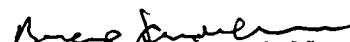
(a)

94
Flange

Ao Leg. 3 - Sra. Chefe:

Tendo em vista a retirada do recurso contra a deliberação, para as devidas providências.

03/9/99


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legislat. Chefe - Subst.

RECEBIDO EM LEG. 3
03 / 09 / 99


ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Chefia Técnica

Srª Kathya.

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar registro e carta de lei.

08/09/99


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Srª Chefe.

Oficiado, conforme solicitação de V. Sª.

08/09/99


p/ **KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA**
Assistente Parlamentar

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

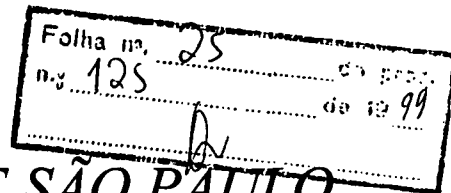
sob folha nº 25 e 29

Em 22 10 99

(a) 



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



São Paulo, 10 de setembro de 1999.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0375/1999

Senhor Prefeito,

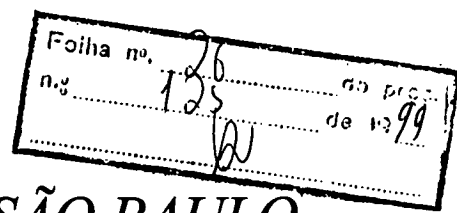
Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 02 de setembro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 125/99, de autoria do Vereador Ítalo Cardoso, que denomina "Praça Ísis Dias de Oliveira" o logradouro inominado, CODLOG 44.356-5, delimitado pelas Ruas Albion, Guararapes e Corrientes (Setor 080 – Quadras: 035, 036 e 061), Distrito da Lapa, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARMANDO MELLÃO NETO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. 19/20 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 125/99). (Ver. Ítalo Cardoso). Denomina "Praça Ísis Dias de Oliveira" o logradouro inominado, CODLOG 44.356-5, delimitado pelas Ruas Albion, Guararapes e Corrientes (Setor 080 – Quadras: 035, 036 e 061), Distrito da Lapa, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado "Praça Ísis Dias de Oliveira" o logradouro público inominado, CODLOG 44.356-5, delimitado pelas Ruas Albion, Guararapes e Corrientes (Setor 080 – Quadras: 035, 036 e 061), Distrito da Lapa. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA, Assistente Parlamentar, padrão "QPA-05-A" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 51 e digitei. Eu, ANA MARIA FERNANDES, Assistente Parlamentar, padrão "QPA-05-A" a conferi. São Paulo, 08 de setembro de 1999. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, ANGELA BORDINI ANDREONI, Visto, SONIA MARIA VERZOLLA, Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

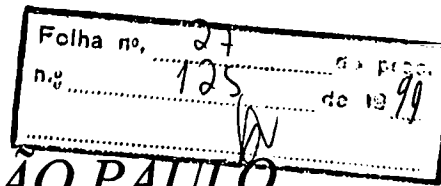
aa) Armando Mellão Neto; Pierre de Freitas; Milton Leite; Devanir Ribeiro; Mohamad Said Mourad; Jorge Taba; Ana Martins.

Armando Mellão Neto
krms

Pierre de Freitas
Milton Leite
Devanir Ribeiro
Mohamad Said Mourad
Jorge Taba
Ana Martins



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



LEI Nº 12.885 DE 23 DE SETEMBRO DE 1999.

Denomina "Praça Ísis Dias de Oliveira" o logradouro denominado, CODLOG 44.356-5, delimitado pelas Ruas Albion, Guararapes e Corrientes (Setor 080 – Quadras: 035, 036 e 061), Distrito da Lapa, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado "Praça Ísis Dias de Oliveira" o logradouro público denominado, CODLOG 44.356-5, delimitado pelas Ruas Albion, Guararapes e Corrientes (Setor 080 – Quadras: 035, 036 e 061), Distrito da Lapa.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 08 de setembro de 1999.

O Presidente,

krms.



Folha nº.	28	de	1294
n.º	125	de	1294

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 10 de setembro de 1999.

Recebi ofício Leg.3 nº 375/99 , de
10/09/99 , encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei
decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 125/99 ,
de autoria do Ver. Ítalo Cardoso (inciso I do art. 84 do R.I.).

RECEBI EM:
16/09/99

Anexo:


COMERALDA DO ESPÍRITO SANTO FURTADO
2F 620.014.1.03



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

de 19

(a)

LEI Nº 12.885, 23 DE SETEMBRO DE 1999

(Projeto de Lei nº 125/99, do Vereador Ítalo Cardoso - PT)

Denomina "Praça Ísis Dias de Oliveira" o logradouro denominado, CODLOG 44.356-5, delimitado pelas Ruas Albion, Guararapes e Corrientes (Setor 080 - Quadras: 035, 036 e 061), Distrito da Lapa, e dá outras providências.

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado "Praça Ísis Dias de Oliveira" o logradouro público denominado, CODLOG 44.356-5, delimitado pelas Ruas Albion, Guararapes e Corrientes (Setor 080 - Quadras: 035, 036 e 061), Distrito da Lapa.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 23 de setembro de 1999, 446º da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO

EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos

DENIZ FERREIRA RIBEIRO, Secretário das Finanças

ANTONIA APARECIDA PEREIRA, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 23 de setembro de 1999.

CARLOS AUGUSTO MEINBERG, Secretário do Governo Municipal

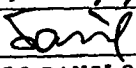
Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 24, 09 1999
pagina 01 coluna 01
Conferido:

Ào DT.94 - arquivo,

Para as devidas providências.

22/10/99


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IN

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	- 28 - fls.
Arquivo em	28.10.99
O Func.º	
BENVINDO DANILO L. CARVALHO	
Assist. Parlamentar	
Reg. n.º 101.258	

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em / /

(a)